

**Lucas de Souza Lehfeld**  
**Nathan Castelo Branco de Carvalho**  
**Leonardo Iper Nassif Balbim**

# **CÓDIGO FLORESTAL**

## **Comentado e Anotado**

*Artigo por Artigo*

**3.ª edição**  
revista, atualizada  
e ampliada



SÃO PAULO

- A EDITORA MÉTODO se responsabiliza pelos vícios do produto no que concerne à sua edição (impressão e apresentação a fim de possibilitar ao consumidor bem manuseá-lo e lê-lo). Nem a editora nem o autor assumem qualquer responsabilidade por eventuais danos ou perdas a pessoa ou bens, decorrentes do uso da presente obra.

Todos os direitos reservados. Nos termos da Lei que resguarda os direitos autorais, é proibida a reprodução total ou parcial de qualquer forma ou por qualquer meio, eletrônico ou mecânico, inclusive através de processos xerográficos, fotocópia e gravação, sem permissão por escrito do autor e do editor.

Impresso no Brasil – *Printed in Brazil*

- Direitos exclusivos para o Brasil na língua portuguesa  
*Copyright © 2015 by*

**EDITORA MÉTODO LTDA.**

Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional  
Rua Dona Brígida, 701, Vila Mariana – 04111-081 – São Paulo – SP  
Tel.: (11) 5080-0770 / (21) 3543-0770 – Fax: (11) 5080-0714  
metodo@grupogen.com.br | www.editorametodo.com.br

- O titular cuja obra seja fraudulentamente reproduzida, divulgada ou de qualquer forma utilizada poderá requerer a apreensão dos exemplares reproduzidos ou a suspensão da divulgação, sem prejuízo da indenização cabível (art. 102 da Lei n. 9.610, de 19.02.1998).

Quem vender, expuser à venda, ocultar, adquirir, distribuir, tiver em depósito ou utilizar obra ou fonograma reproduzidos com fraude, com a finalidade de vender, obter ganho, vantagem, proveito, lucro direto ou indireto, para si ou para outrem, será solidariamente responsável com o contrafator, nos termos dos artigos precedentes, respondendo como contrafatores o importador e o distribuidor em caso de reprodução no exterior (art. 104 da Lei n. 9.610/98).

- Capa: Rodrigo Lippi

- CIP – Brasil. Catalogação-na-fonte.  
Sindicato Nacional dos Editores de Livros, RJ.

L53c

Lehfeld, Lucas de Souza

Código florestal comentado e anotado (artigo por artigo) / Lucas de Souza Lehfeld, Nathan Castelo Branco de Carvalho, Leonardo Ispere Nassif Balbim. – 3.ª ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015.

ISBN 978-85-309-5961-6

1. Direito ambiental - Brasil. 2. Projetos de lei - Brasil. I. Carvalho, Nathan Castelo Branco de. II. Balbim, Leonardo Ispere Nassif. III. Título.

12-5875.

CDU: 349.6(81)

# SUMÁRIO

COMO ENTENDER O CÓDIGO .....	1
------------------------------	---

## LEI N.º 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

<b>Art. 1.º (VETADO)</b> .....	3
<b>Art. 1.º-A</b> .....	3
Doutrina .....	4
1-A.1 Do Estado socioambiental de Direito e o princípio do desenvolvimento sustentável.....	4
1-A.2 Desenvolvimento sustentável e fundamento constitucional.....	6
1-A.3 Florestas e demais formas de vegetação nativa como bens de interesse comum.....	8
1-A.4 A função estratégica da produção rural na recuperação e manutenção das florestas e demais formas de vegetação nativa...	10
1-A.5 Modelo de desenvolvimento ecologicamente sustentável a partir da conciliação do uso produtivo da terra e a contribuição de serviços coletivos das florestas e demais formas de vegetação nativas privadas .....	12
1-A.6 Políticas Públicas e a proteção e uso sustentável de florestas..	13
1-A.7 Competência em matéria ambiental quanto à formulação de políticas para a preservação e restauração da vegetação nativa e de suas funções ecológicas e sociais .....	14
1-A.8 Fomento à pesquisa científica e tecnológica na busca da inovação para o uso sustentável do solo e da água, a recuperação e a preservação das florestas e demais formas de vegetação nativa...	16
<b>Art. 2.º</b> .....	16
Doutrina .....	17
2.1 Função socioambiental da propriedade.....	17
2.2 Uso irregular da propriedade.....	17
2.3 Responsabilidade ambiental: aplicação dos princípios da prevenção e do poluidor-pagador .....	18

2.4	Responsabilidade administrativa e penal .....	23
2.5	Obrigaç�o real <i>propter rem</i> .....	24
<b>Art. 3.º</b>	.....	25
Doutrina	.....	29
3.1	Conceitos legais e interpretaç�o do C�digo Florestal.....	29
3.2	Amaz�nia Legal.....	30
3.3	�reas de Preservaç�o Permanente (APPs).....	32
3.4	Reserva Legal: conceito e sua natureza jur�dica .....	33
3.5	Aplicabilidade da Reserva Legal.....	34
3.6	�rea rural consolidada.....	34
3.7	Pequena propriedade ou posse rural familiar.....	36
3.8	Propriedades e posses rurais com at� quatro m�dulos fiscais ....	37
3.9	Terras ind�genas.....	38
3.10	Povos e comunidades tradicionais e o acesso � terra.....	40
3.11	Uso alternativo do solo.....	43
3.12	Manejo sustent�vel.....	45
3.13	Obras e atividades de utilidade p�blica e de interesse social: diferenç�as.....	46
3.14	Obras e atividades de utilidade p�blica .....	48
3.14.1	Atividades de seguranç� nacional.....	48
3.14.2	Atividades de proteç�o sanit�ria .....	49
3.14.3	Obras de infraestrutura, serviç�os p�blicos e instalaç�es para realizaç�o de competiç�es esportivas .....	50
3.14.4	Atividades e obras de defesa civil.....	51
3.14.5	Mineraç�o.....	52
3.14.6	Aç�es Diretas de Inconstitucionalidade .....	52
3.15	Obras e atividades de interesse social.....	53
3.15.1	Regularizaç�o fundi�ria de assentamentos humanos.....	53
3.15.2	Implantaç�o de instalaç�es necess�rias � captaç�o e conduç�o de �gua e de efluentes tratados para projetos cujos recursos h�dricos s�o partes integrantes e essenciais da atividade.....	54
3.16	Atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental.....	55
3.16.1	Implantaç�o de instalaç�es necess�rias � captaç�o e con- duç�o de �gua e efluentes tratados, desde que comprovada a outorga do direito de uso de �gua, quando couber ....	56
3.16.2	Exploraç�o agroflorestal e manejo florestal sustent�vel, comunit�rio e familiar, incluindo a extraç�o de produtos	

florestais não madeireiros, desde que não descaracterizem a cobertura da vegetação nativa existente nem prejudiquem a função ambiental .....	57
3.17 Veto do inciso XI do art. 3.º: conceito de pousio .....	57
3.18 Área verde urbana .....	57
3.19 Área abandonada, subutilizada ou utilizada de forma inadequada.....	59
3.20 Área urbana consolidada.....	59
3.21 Crédito de carbono.....	59
3.22 Parágrafo único do art. 3.º .....	60
Fundamento Constitucional.....	60
Legislação Correlata .....	60
Atos Internacionais.....	61
Jurisprudência .....	62

## CAPÍTULO II

### DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

#### Seção I

#### Da Delimitação das Áreas de Preservação Permanente

<b>Art. 4.º</b> .....	69
Doutrina .....	71
4.1 Áreas de Preservação Permanente (APPs) e sua função ambiental quanto aos elementos geomorfológicos.....	71
4.2 Áreas de Preservação Permanente com a função ambiental de proteção dos recursos hídricos .....	74
4.2.1 Licença ambiental .....	76
4.2.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	77
4.3 Áreas de Preservação Permanente com a função ambiental de proteção da vegetação nativa e do solo .....	78
4.3.1 Revogação do § 2.º e veto do § 3.º do art. 4.º .....	79
4.3.2 Dispensa de faixas de APP no entorno das acumulações naturais ou artificiais de água, com superfície inferior a um hectare .....	80
4.4 Pequena propriedade ou posse rural familiar e o plantio de culturas temporárias e sazonais de vazante de ciclo curto em Áreas de Preservação Permanente .....	80
4.4.1 Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	81
4.5 Imóveis rurais com até 15 módulos fiscais e a prática da aquicultura em APPs .....	82

4.5.1	Conselhos Estaduais de Meio Ambiente .....	82
4.5.2	Planos de recursos hídricos .....	83
4.5.3	Ação Direta de Inconstitucionalidade .....	83
4.6	Veto dos §§ 7.º, 8.º e 9.º do art. 4.º: áreas de faixas de inundação, planos diretores e leis de uso do solo.....	84
<b>Art. 5.º</b>	.....	84
<b>Doutrina</b>	.....	85
5.1	Reservatórios artificiais de água destinados à geração de energia ou abastecimento público.....	85
5.2	Geração de energia ou abastecimento público como serviços de interesse da coletividade.....	85
5.2.1	Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	86
5.3	Obrigatoriedade na aquisição, desapropriação ou instituição de servidão administrativa pelo empreendedor das APPs criadas no entorno dos reservatórios artificiais de água .....	87
5.3.1	Aquisição, desapropriação e servidão administrativa .....	87
5.3.2	Licenciamento ambiental .....	88
5.3.3	Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório (PACUERA).....	89
5.3.4	Licença de instalação .....	90
5.3.5	Projeto ou Plano Básico Ambiental.....	90
5.3.6	Órgão ambiental competente.....	90
5.4	Veto do § 3.º do art. 5.º: implantação de parques aquícolas e polos turísticos e de lazer no entorno de reservatório.....	91
<b>Art. 6.º</b>	.....	91
<b>Doutrina</b>	.....	92
6.1	Áreas de Preservação Permanente cobertas com florestas ou outras formas de vegetação por declaração de interesse social pelo Chefe do Poder Executivo: discricionariedade administrativa .....	92
6.2	Ato do Chefe do Poder Executivo .....	93

## Seção II

### Do Regime de Proteção das Áreas de Preservação Permanente

<b>Art. 7.º</b>	.....	94
<b>Doutrina</b>	.....	94
7.1	Área de Preservação Permanente (APP) como bem de interesse comum: obrigatoriedade da tutela ambiental.....	94
7.2	Proprietário, possuidor e ocupante a qualquer título .....	95
7.3	Da responsabilidade ambiental .....	95

7.4	Da obrigação de recompor a vegetação suprimida de Área de Preservação Permanente.....	96
7.5	Supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente após 22 de julho de 2008.....	97
7.5.1	Ações Diretas de Inconstitucionalidade.....	98
7.6	Supressão da vegetação não autorizada por órgão ambiental competente .....	98
7.7	Das áreas consolidadas em APPs.....	99
■	<b>Art. 8.º</b> .....	99
	Doutrina.....	99
8.1	Hipóteses excepcionais de intervenção e supressão nativa em APP.....	99
8.1.1	Tutela penal das Áreas de Preservação Permanente.....	101
8.2	Intervenção ou supressão de vegetação em APP .....	101
8.3	Supressão de vegetação nativa protetora de nascentes, dunas e restingas .....	101
8.4	A intervenção e supressão de vegetação nativa em restingas e manguezais cuja função ecológica esteja comprometida.....	102
8.4.1	Ação Direta de Inconstitucionalidade .....	102
8.5	Dispensa da autorização para execução em caráter de urgência de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil .....	102
8.6	Vedação à regularização de futuras intervenções ou supressões de vegetação nativa.....	103
■	<b>Art. 9.º</b> .....	103
	Doutrina.....	104
9.1	Acesso de pessoas e animais às APPs.....	104
9.2	Atividades de baixo impacto ambiental.....	104
	Fundamento Constitucional.....	104
	Legislação Correlata .....	104
	Atos Internacionais.....	105
	Jurisprudência.....	105
<b>CAPÍTULO III</b>		
<b>DAS ÁREAS DE USO RESTRITO</b>		
■	<b>Art. 10</b> .....	111
	Doutrina.....	111
10.1	Áreas de uso restrito.....	111
10.2	Pantaneais e planícies pantaneiras: patrimônio nacional .....	111

10.3 Pantanal Mato-Grossense .....	112
10.4 Exploração ecologicamente sustentável .....	112
<b>Art. 11</b> .....	113
Doutrina .....	113
11.1 Encostas .....	113
11.2 Manejo florestal sustentável .....	113
11.3 Atividades agrossilvipastoris .....	114
11.3.1 Boas práticas agronômicas .....	114
11.4 Manutenção das áreas de uso restrito .....	114
11.5 Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	115
Fundamento Constitucional.....	115
Legislação Correlata .....	115
Atos Internacionais.....	115
Jurisprudência.....	115

### CAPÍTULO III-A

#### DO USO ECOLOGICAMENTE SUSTENTÁVEL DOS APICUNS E SALGADOS (INCLUÍDO PELA LEI N.º 12.727, DE 2012)

<b>Art. 11-A</b> .....	119
Doutrina .....	121
11-A.1 Medida Provisória 571/2012 .....	121
11-A.2 Zona Costeira como bioma especialmente protegido.....	121
11-A.3 Zona Costeira e a presença de apicuns e salgados.....	121
11-A.4 Atividade de carcinicultura e salinas .....	122
11-A.4.1 Requisitos para o exercício das atividades de carci- nicultura e salinas .....	122
11-A.5 Manguezais .....	123
11-A.6 Licenciamento ambiental e competência.....	124
11-A.7 Terrenos de marinha e bens da União.....	125
11-A.8 Recolhimento, tratamento e disposição adequados dos efluentes e resíduos e manutenção da qualidade da água e do solo.....	126
11-A.9 Atividades tradicionais de sobrevivência das comunidades locais .....	126
11-A.10 Estudo Prévio de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA).....	127
11-A.10.1 Dispensa de EIA-RIMA .....	128
11-A.11 Licenciamento e responsabilidade ambiental .....	128



11-A.12 Ampliação da ocupação de apicuns e salgados.....	129
11-A.13 Ocupação ou exploração irregular.....	130
Fundamento Constitucional.....	130
Legislação Correlata.....	130
Atos Internacionais.....	131
Jurisprudência.....	131

## CAPÍTULO IV DA ÁREA DE RESERVA LEGAL

### Seção I Da Delimitação da Área de Reserva Legal

<b>Art. 12</b> .....	135
Doutrina.....	136
12.1 Imóvel rural e obrigatoriedade da Reserva Legal (RL).....	136
12.1.1 Área de cobertura de vegetação nativa: compreende tanto florestas como demais formas de vegetação nativa.....	137
12.2 Percentuais mínimos de Reserva Legal em relação à área total do imóvel.....	137
12.2.1 Fracionamento do imóvel.....	138
12.3 Recomposição de Reserva Legal em propriedades e posses rurais com até quatro módulos fiscais.....	139
12.4 Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	139
12.5 Redução da Reserva Legal para fins de recomposição em imóveis rurais localizados em área de florestas na Amazônia Legal.....	140
12.5.1 Faculdade do Poder Público.....	140
12.5.2 Unidades de Conservação da Natureza de domínio pú- blico.....	141
12.5.3 Terras indígenas homologadas.....	142
12.5.4 Zoneamento Ecológico-Econômico.....	142
12.6 Obras e atividades de utilidade pública e Reserva Legal.....	143
12.7 Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	143
<b>Art. 13</b> .....	144
Doutrina.....	144
13.1 Redução do percentual de Reserva Legal para fins de regularização de imóveis com área rural consolidada em área de florestas na Amazônia Legal.....	144
13.1.1 Amazônia Legal.....	145



13.1.2	Recomposição, regeneração e compensação da Reserva Legal .....	145
13.1.3	Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) estadual .....	146
13.1.4	Exclusão das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade, dos recursos hídricos, bem como dos corredores ecológicos .....	146
13.2	Ampliação das áreas de Reserva Legal.....	147
13.3	Área excedente de Reserva Legal.....	147
13.3.1	Ações Diretas de Inconstitucionalidade .....	148
13.4	Elaboração e aprovação dos Zoneamentos Ecológico-Econômicos.....	149
<b>Art. 14</b>	.....	149
Doutrina	.....	149
14.1	Critérios para localização da área de Reserva Legal.....	149
14.1.1	Plano de bacia hidrográfica .....	150
14.1.2	Zoneamento Ecológico-Econômico .....	151
14.1.3	Corredores ecológicos com outra Reserva Legal, com Área de Preservação Permanente, com Unidade de Conservação ou com outra área legalmente protegida .....	151
14.2	Registro do imóvel no Cadastro Ambiental Rural.....	151
14.3	Protocolização da documentação para análise da localização de Reserva Legal.....	151
<b>Art. 15</b>	.....	152
Doutrina	.....	153
15.1	Cômputo das Áreas de Preservação Permanente (APPs) no cálculo do percentual da Reserva Legal.....	153
15.2	Critérios para o cômputo de APPs no cálculo da Reserva Legal.....	153
15.3	Regime de proteção das APPs .....	153
15.3.1	Área excedente para fins de constituição de servidão ambiental. Cota de Reserva Ambiental.....	154
15.3.2	Outros instrumentos congêneres .....	154
15.4	Recomposição, regeneração e compensação da Reserva Legal.....	154
15.5	Veto do inciso II do § 4.º do art. 15 .....	155
15.6	Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	155
<b>Art. 16</b>	.....	155
Doutrina	.....	156
16.1	Reserva Legal em regime de condomínio .....	156

## Seção II

### Do Regime de Proteção da Reserva Legal

<b>■ Art. 17</b> .....	157
Doutrina .....	157
17.1 Obrigação <i>propter rem</i> .....	157
17.2 Exploração econômica da Reserva Legal .....	158
17.2.1 “Manejo sustentável” .....	158
17.3 Procedimento simplificado para manejo florestal sustentável em pequena propriedade ou posse rural familiar.....	159
17.4 Suspensão das atividades em Reserva Legal desmatada irregularmente.....	159
17.5 Prazo para recomposição da Reserva Legal.....	160
<b>■ Art. 18</b> .....	160
Doutrina .....	161
18.1 Registro no órgão competente da área de Reserva Legal .....	161
18.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR) .....	161
18.3 Perpetuidade das áreas de Reserva Legal .....	162
18.3.1 Transmissão ou desmembramento .....	162
18.4 Inscrição da Reserva Legal no CAR mediante a apresentação de planta e memorial descritivo conforme ato do Chefe do Poder Executivo .....	162
18.5 Área de Reserva Legal assegurada na posse do imóvel rural .....	163
18.6 Transferência da posse .....	163
18.7 Desobrigação quanto à averbação da Reserva Legal na matrícula do imóvel.....	163
<b>■ Art. 19</b> .....	165
Doutrina .....	165
19.1 Crescimento urbano e manutenção de Reservas Legais .....	165
<b>■ Art. 20</b> .....	166
Doutrina .....	166
20.1 Do manejo sustentável da Reserva Legal.....	166
20.2 Modalidades de manejo florestal sustentável da Reserva Legal...	167
<b>■ Art. 21</b> .....	167
Doutrina .....	167
21.1 Coleta “livre” .....	167
21.2 Produtos florestais .....	168

21.2.1 Produtos florestais não madeireiros .....	168
<b>Art. 22</b> .....	168
Doutrina .....	169
22.1 Manejo florestal sustentável da vegetação da Reserva Legal com propósito comercial.....	169
<b>Art. 23</b> .....	169
Doutrina .....	169
23.1 Vínculo com a Reserva Legal.....	169
23.2 Declaração ao órgão ambiental.....	170
<b>Art. 24</b> .....	170
Doutrina .....	170

### Seção III

#### Do Regime de Proteção das Áreas Verdes Urbanas

<b>Art. 25</b> .....	170
Doutrina .....	171
25.1 Áreas verdes urbanas .....	171
25.2 Regime de proteção.....	171
25.2.1 Direito de preempção para aquisição de remanescentes florestais .....	171
25.2.2 Transformação das Reservas Legais em áreas verdes .....	172
25.2.3 Exigência de áreas verdes nos loteamentos, empreendimentos comerciais e na implantação de infraestrutura ...	172
25.2.4 Aplicação em áreas verdes de recursos oriundos da compensação ambiental.....	173
Fundamento Constitucional.....	173
Legislação Correlata .....	173
Atos Internacionais.....	174
Jurisprudência.....	174

### CAPÍTULO V

#### DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

<b>Art. 26</b> .....	179
Doutrina .....	180
26.1 Supressão de vegetação nativa e uso alternativo do solo.....	180
26.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	181
26.3 Autorização da supressão.....	181
26.3.1 Natureza Jurídica.....	181



26.3.2 Competência.....	182
26.4 Requerimento para a supressão da vegetação nativa .....	183
26.5 Necessidade de Estudo Prévio de Impacto Ambiental (Epia) .....	184
26.6 Consequências do descumprimento.....	184
<b>Art. 27</b> .....	185
Doutrina .....	185
27.1 Proteção das espécies migratórias e ameaçadas de extinção .....	185
<b>Art. 28</b> .....	187
Doutrina .....	187
28.1 Área abandonada .....	187
Fundamento Constitucional.....	187
Legislação Correlata .....	188
Atos Internacionais.....	188
Jurisprudência.....	188

## CAPÍTULO VI DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL

<b>Art. 29</b> .....	191
Doutrina .....	191
29.1 Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA) .....	191
29.2 Cadastro Ambiental Rural (CAR).....	192
29.3 Sistema de Cadastro Ambiental Rural.....	194
29.4 Inscrição no CAR.....	195
<b>Art. 30</b> .....	198
Doutrina .....	198
30.1 Dispensa de requisitos para o Cadastro Ambiental Rural .....	198
Fundamento Constitucional.....	199
Legislação Correlata .....	199
Atos Internacionais.....	199
Jurisprudência.....	199

## CAPÍTULO VII DA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

<b>Art. 31</b> .....	201
Doutrina .....	202
31.1 Exploração Florestal .....	202
31.2 Licenciamento.....	202

31.3 Competência para o licenciamento.....	203
31.4 Plano de Manejo Florestal Sustentável.....	204
31.5 Plano de Manejo Florestal Sustentável em hipóteses especiais....	205
31.6 Aplicação do Plano de Manejo Florestal Sustentável.....	206
<b>Art. 32.....</b>	207
Doutrina.....	207
32.1 Isenção de Plano de Manejo Florestal Sustentável.....	207
<b>Art. 33.....</b>	209
Doutrina.....	210
33.1 Suprimento por matéria-prima florestal.....	210
33.2 Origem dos recursos.....	210
33.3 Reposição florestal.....	211
33.4 Isenção da obrigação.....	212
<b>Art. 34.....</b>	212
Doutrina.....	213
34.1 Uso de matéria-prima florestal em grande quantidade.....	213
34.2 Plano de Suprimento Sustentável (PSS).....	214
34.3 Suprimento por matéria-prima em oferta no mercado.....	215
34.4 Consumidoras de carvão vegetal ou lenha.....	216
Fundamento Constitucional.....	216
Legislação Correlata.....	217
Atos Internacionais.....	217
Jurisprudência.....	217

## CAPÍTULO VIII

### DO CONTROLE DA ORIGEM DOS PRODUTOS FLORESTAIS

<b>Art. 35.....</b>	219
Doutrina.....	220
35.1 Instrumentos de controle da origem dos produtos florestais.....	220
35.2 Medidas de controle de origem dos produtos florestais.....	220
35.2.1 Comunicação do plantio ou reflorestamento.....	220
35.2.2 Declaração prévia para exploração.....	221
35.2.3 Extração de lenha e demais produtos florestais.....	221
35.3 Bloqueio de emissão do Documento de Origem Florestal.....	221
<b>Art. 36.....</b>	222
Doutrina.....	223
36.1 Documento de Origem Florestal.....	223

36.2 Emissão do DOF.....	224
36.3 Conteúdo do DOF.....	224
36.4 Recebimento do produto florestal .....	224
36.5 Isenção de licença para transporte e armazenamento .....	225
<b>Art. 37</b> .....	225
Doutrina .....	226
37.1 Comércio de produtos oriundos da flora nativa.....	226
37.2 Exportação de produtos oriundos da flora.....	226
Fundamento Constitucional.....	226
Legislação Correlata .....	227
Atos Internacionais.....	227
Jurisprudência.....	227

## CAPÍTULO IX DA PROIBIÇÃO DO USO DE FOGO E DO CONTROLE DOS INCÊNDIOS

<b>Art. 38</b> .....	229
Doutrina .....	230
38.1 Uso de fogo na vegetação .....	230
38.2 Competência para a aprovação .....	231
38.3 Aprovação do uso do fogo.....	231
38.4 Suspensão ou cancelamento da queima controlada.....	233
38.5 Planejamento para o uso do fogo no licenciamento ambiental...	234
38.6 O uso do fogo em Unidades de Conservação.....	234
38.7 Responsabilidade pelo uso irregular do fogo.....	235
<b>Art. 39</b> .....	236
Doutrina .....	236
39.1 Planos de contingência para combate de incêndios florestais.....	236
<b>Art. 40</b> .....	236
Doutrina .....	237
40.1 Política Nacional de Manejo e Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.....	237
40.2 Mudanças climáticas.....	238
Fundamento Constitucional.....	238
Legislação Correlata .....	238
Atos Internacionais.....	238
Jurisprudência.....	239

## CAPÍTULO X

### DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

<b>Art. 41</b> .....	241
Doutrina.....	243
41.1 Pagamento por serviços ambientais.....	243
41.2 Retribuição dos serviços ambientais prestados mediante remuneração.....	245
41.2.1 Atividades de sequestro, conservação, manutenção e aumento do estoque e diminuição do fluxo de carbono e a regulação do clima.....	245
41.2.2 Conservação da beleza cênica natural.....	246
41.2.3 Conservação da biodiversidade.....	246
41.2.4 Conservação das águas e dos recursos hídricos e do solo.....	247
41.2.5 Valorização cultural e do conhecimento tradicional ecossistêmico.....	247
41.2.6 Manutenção de Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito.....	248
41.2.7 Forma da remuneração.....	248
41.3 Compensação mediante incentivos financeiros e tributários.....	249
41.3.1 Obtenção de crédito agrícola com taxas menores e limites e prazos estendidos.....	249
41.3.2 Obtenção do seguro agrícola em condições mais vantajosas.....	250
41.3.3 Dedução das Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito na base de cálculo do Imposto Territorial Rural.....	250
41.3.4 Destinação de recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água para a manutenção, recuperação ou recomposição de Áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal e de uso restrito.....	251
41.3.5 Linhas de financiamento para atender a iniciativas favoráveis ao meio ambiente.....	251
41.3.6 Isenção de impostos para os principais insumos e equipamentos utilizados no cumprimento das exigências da lei.....	251
41.3.7 Inelegibilidade dos incentivos.....	252
41.4 Incentivos para a comercialização, inovação e aceleração de ações de recuperação, conservação e uso sustentável das florestas.....	252
41.5 Financiamento de atividades necessárias à regularização ambiental.....	252



41.6 Diferenciação tributária para empresas que utilizam produtos de propriedades regularizadas na sua produção ou comercialização .....	253
41.7 Manutenção das áreas protegidas como adicionalidade de reduções de emissões certificadas de gases de efeito estufa .....	254
41.8 Apoio aos proprietários de zonas de amortecimento de Unidades de Conservação de Proteção Integral .....	254
<b>Art. 42</b> .....	256
Doutrina .....	256
42.1 Programa de conversão de multa em serviços ambientais .....	256
<b>Art. 43. (VETADO)</b> .....	257
<b>Art. 44</b> .....	258
Doutrina .....	259
44.1 Cota de Reserva Ambiental .....	259
44.2 Hipóteses de emissão .....	259
44.2.1 Área sob regime de servidão ambiental .....	259
44.2.2 Áreas de Reserva Legal acima do limite legal .....	261
44.2.3 Áreas protegidas na forma de Reserva Particular do Patrimônio Natural.....	261
44.2.4 Áreas no interior de Unidade de Conservação de domínio público ainda não desapropriadas.....	262
44.2.5 Áreas de Reserva Legal em pequena propriedade ou posse rural familiar .....	263
44.3 Requisitos para a emissão de CRA .....	263
44.4 Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	264
<b>Art. 45</b> .....	264
Doutrina .....	265
45.1 Procedimento de emissão da CRA .....	265
<b>Art. 46</b> .....	266
Doutrina .....	266
46.1 Áreas passíveis de CRA.....	266
46.2 Limite de abrangência da CRA.....	267
<b>Art. 47</b> .....	267
Doutrina .....	267
47.1 Medida posterior à emissão da CRA.....	267
<b>Art. 48</b> .....	267
Doutrina .....	268
48.1 Transferência da CRA .....	268

48.2 Compensação de área de Reserva Legal .....	268
48.3. Ações Diretas de Inconstitucionalidade .....	268
<b>Art. 49</b> .....	269
Doutrina .....	269
49.1 Responsabilidade pela proteção da área.....	269
<b>Art. 50</b> .....	269
Doutrina .....	270
50.1 Cancelamento da CRA .....	270
50.2 Necessidade de averbação do cancelamento .....	271
Fundamento Constitucional.....	271
Legislação Correlata .....	271
Atos Internacionais.....	271
Jurisprudência.....	272

## CAPÍTULO XI DO CONTROLE DO DESMATAMENTO

<b>Art. 51</b> .....	273
Doutrina .....	273
51.1 Do controle do desmatamento .....	273
51.2 Do embargo administrativo da obra ou atividade.....	275
Fundamento Constitucional .....	277
Legislação Correlata .....	277
Atos Internacionais .....	277
Jurisprudência.....	277

## CAPÍTULO XII DA AGRICULTURA FAMILIAR

<b>Art. 52</b> .....	281
Doutrina .....	281
<b>Art. 53</b> .....	283
Doutrina .....	283
<b>Art. 54</b> .....	285
Doutrina .....	285
<b>Art. 55</b> .....	286
Doutrina .....	286
<b>Art. 56</b> .....	287
Doutrina .....	287

56.1 Da simplificação do procedimento para expedição da licença ambiental para exploração vegetal (PMFS) na pequena propriedade ou posse rural familiar .....	287
56.2 Da dispensa de autorização para exploração vegetal da Reserva Legal na pequena propriedade ou posse rural familiar (manejo eventual, sem propósito comercial).....	289
■ <b>Art. 57</b> .....	290
Doutrina .....	290
■ <b>Art. 58</b> .....	291
Doutrina .....	291
Fundamento Constitucional .....	292
Legislação Correlata .....	292
Atos Internacionais .....	293
Jurisprudência.....	293

## CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

### Seção I Disposições Gerais

■ <b>Art. 59</b> .....	295
Doutrina .....	296
59.1 Os Programas de Recuperação Ambiental (PRAs).....	296
59.2 Efeitos da adesão aos Programas de Recuperação Ambiental (PRAs) e da assinatura do termo de compromisso ambiental.....	299
59.3 Veto do § 6.º do art. 59 .....	304
59.4 Ações Diretas de Inconstitucionalidade .....	304
■ <b>Art. 60</b> .....	305
Doutrina .....	305
60.1 Causa suspensiva da punibilidade.....	305
60.2 Causa suspensiva da prescrição .....	307
60.3 Causa extintiva da punibilidade.....	308
60.4 Ações Diretas de Inconstitucionalidade .....	308

### Seção II

#### Das Áreas Consolidadas em Áreas de Preservação Permanente

■ <b>Art. 61. (VETADO)</b> .....	309
■ <b>Art. 61-A</b> .....	311
Doutrina .....	314

61-A.1	Considerações gerais e razões do veto do art. 61.....	314
61-A.2	Parâmetros para a recomposição de áreas consolidadas até 22 de julho de 2008 em Áreas de Preservação Permanentes.....	316
61-A.2.1	Áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente ao longo de cursos d'água naturais.....	316
61-A.2.2	Veto do inciso I do § 4.º.....	317
61-A.2.3	Áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente no entorno de nascentes e olhos d'água perenes .....	317
61-A.2.4	Áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente no entorno de lagos e lagoas naturais .....	317
61-A.2.5	Áreas consolidadas em veredas .....	318
61-A.3	Disposições gerais para as hipóteses descritas no <i>caput</i> e nos §§ 1.º a 7.º do art. 61-A.....	318
61-A.4	Formas de recomposição das áreas consolidadas em Áreas de Preservação Permanente .....	321
61-A.4.1	Veto do inciso V do § 13.....	322
61-A.5	Veto do § 18.....	322
61-A.6	Ações Diretas de Inconstitucionalidade.....	322
<b>Art. 61-B</b>	.....	323
Doutrina	.....	323
61-B.1	Limitações à área a ser recomposta em Áreas de Preservação Permanente consolidadas.....	323
61-B.2	Veto do inciso III.....	324
61-B.3	Ações Diretas de Inconstitucionalidade .....	324
<b>Art. 61-C</b>	.....	325
Doutrina	.....	325
61-C.1	Recomposição de áreas de preservação permanente em assentamentos do Programa de Reforma Agrária .....	325
61-C.2	Ações Diretas de Inconstitucionalidade.....	325
<b>Art. 62</b>	.....	326
Doutrina	.....	326
62.1	Faixa de Área de Preservação Permanente ao redor de reservatórios artificiais destinados à geração de energia ou abastecimento público .....	326

62.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	327
<b>Art. 63.....</b>	328
Doutrina .....	328
63.1 Regras para as áreas rurais consolidadas nas Áreas de Preservação Permanente previstas nos incisos V, VIII, IX e X do art. 4.º .....	328
63.2 Ações Diretas de Inconstitucionalidade .....	329
<b>Art. 64.....</b>	330
Doutrina .....	331
<b>Art. 65.....</b>	332
Doutrina .....	333
<b>Seção III</b>	
<b>Das Áreas Consolidadas em Áreas de Reserva Legal</b>	
<b>Art. 66.....</b>	334
Doutrina .....	335
66.1 Considerações gerais .....	335
66.2 Alternativas à regularização da área de Reserva Legal.....	337
66.2.1 Recomposição da Reserva Legal.....	337
66.2.2 Regeneração natural da vegetação na área da Reserva Legal .....	338
66.2.3 Compensação da Reserva Legal.....	338
66.3 A importante regra do § 9.º do art. 66 do Código Florestal.....	339
66.4 Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	339
<b>Art. 67.....</b>	340
Doutrina .....	340
67.1 Constituição de Reserva Legal para imóveis rurais de até quatro módulos fiscais possuidores de vegetação nativa remanescente...	340
67.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	341
<b>Art. 68.....</b>	342
Doutrina .....	342
68.1 Hipótese de dispensa da promoção de recomposição, compensa- ção ou regeneração da Reserva Legal.....	342
68.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade.....	343
Fundamento Constitucional.....	343

Legislação Correlata .....	344
Atos Internacionais.....	344
Jurisprudência.....	344

#### CAPÍTULO XIV DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS

Art. 69.....	349
Doutrina .....	349
Art. 70.....	350
Doutrina .....	350
Art. 71. ....	350
Doutrina .....	351
Art. 72. ....	351
Doutrina .....	352
Art. 73.....	352
Doutrina .....	352
Art. 74.....	352
Doutrina .....	352
Art. 75.....	353
Doutrina .....	353
Art. 76. (VETADO).....	354
Doutrina .....	354
Art. 77. (VETADO).....	354
Doutrina .....	355
Art. 78.....	355
Doutrina .....	356
Art. 78-A .....	356
Doutrina .....	356
78-A.1 Exigência da inscrição dos imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) para fins de concessão de crédito agrícola....	356
78-A.2 Ação Direta de Inconstitucionalidade .....	357
Art. 79.....	357
Doutrina .....	358
Art. 80.....	358
Doutrina .....	359
Art. 81.....	359
Doutrina .....	359

■ <b>Art. 82</b> .....	359
Doutrina .....	360
■ <b>Art. 83</b> .....	360
Doutrina .....	360
83.1 Textos legais revogados expressamente pela Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 .....	360
83.2 Razões de veto do art. 83 alterado pela Lei n.º 12.727, de 17 de outubro de 2012.....	360
■ <b>Art. 84</b> .....	361
Doutrina .....	361
Fundamento Constitucional .....	361
Legislação Correlata .....	361
Atos Internacionais .....	362
Jurisprudência.....	362
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	363
<b>DECRETO N.º 7.830, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012</b> .....	369
<b>DECRETO N.º 8.235, DE 5 DE MAIO DE 2014</b> .....	377
<b>INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 2/MMA, DE 06 DE MAIO DE 2014</b> ....	383